

BC quer mais detalhes

por Elaine Lerner
de Brasília

O Banco Central (BC) divulgou, ontem, duas cartas-circulares determinando maior identificação nos pedidos de autorização para as conversões via BC. As modificações já serão utilizadas no próximo leilão.

A Carta-Circular nº 1.813 determina que, quando os recursos forem destinados a aplicações em empresas ou entidades outras que não o próprio receptor do investimento, deverão ser especificados no item "VI da destinação final dos recursos" do pedido de autorização, os valores e percentuais correspondentes a cada participação, bem como os respectivos ramos de atividade daquelas empresas ou entidades. Com isso, o inciso II da alínea "C" do item 3 da Carta-Circular nº 1.178, de 22 de março de

1988, passa a ter a seguinte redação: "Indicação do (s) ramos de atividade principal (AIS) da empresa receptora e descrição da destinação a ser dada aos recursos oriundos da conversão (identificação do projeto/empreendimento, características do empreendimento, etc)".

A Carta-Circular nº 1.814 insere as mesmas determinações na Carta-Circular nº 1.779, inciso IV da alínea "C" do item 2. Também em ambas as cartas-circulares é especificado que, "quando os recursos forem destinados a aplicações em empresas ou entidades outras que não o próprio receptor do investimento, os pedidos de autorização deverão ser acompanhados ainda de declarações, termos de responsabilidade, de documentos e informações de tais empresas ou entidades".